



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1081, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A  
SERVIDORA SUELEN HUBER DE  
OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;


**CONSIDERANDO** o memorando nº 2716/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a servidora Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 por 19 dias a contar de 04/07/2022 referente ao período aquisitivo de 25/02/2021 a 24/02/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/